



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 98/2015.

PROJETO DE LEI Nº 98/2015.

Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os seguintes imóveis:

a) O imóvel denominado como lote de terras 15 (quinze) da quadra 2 (dois), com área de 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua olha para o Lote olha: **FRENTE:** medindo 11,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge, segue curva medindo 4,70 metros, confronta-se com a rua Gildo Pavão; **LADO DIREITO:** Medindo 19,00 metros, confronta com a rua Gildo Pavão; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote nº 14; **FUNDOS:** medindo 14,00 metros, confronta com o lote nº 16, conforme Matrícula nº 42.867, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

b) O imóvel denominado como lote de terras 16 (dezesseis) da quadra 2 (dois), com área de 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua olha para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 11,00 metros, confronta com a Rua Pedro Picinato, segue em curva medindo 4,70 metros, confronta-se com a rua Gildo Pavão; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote nº 17; **LADO ESQUERDO:** Medindo 19,00 metros, confronta com a rua Gildo Galvão; **FUNDOS:** Medindo 14,00 metros, confronta com o lote nº 15, conforme Matrícula nº 42.868, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

Paragrafo Único Ficam desafetados do domínio público os imóveis pertencentes ao Município, descritos no *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica o Município de Ivaiporã autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo anterior, pelo imóvel denominado como data de terras 1 (um) da quadra 11 (onze), com área de 509,68m²

Gr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 98/2015.

(quinhentos e nove metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado no loteamento Jardim Aeroporto, no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **NA FACE NORDESTE**: Divide com a Avenida Marechal Cordeiro de Farias (antiga Avenida Santos Domont) com 53,00 metros; **NA FACE SUDESTE**: Divide com a rua Anhanguera, com 22,16 metros; **NA FACE SUDOESTE**: Divide com a rua Tamandaré, com 46,00 metros, conforme Matricula nº 18.202, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

Art. 3º A área a ser recebida pelo Município na permuta, será única e exclusivamente para ampliação das instalações da Escola Municipal Leila Diniz.

Art. 4º As despesas decorrentes da escrituração de referidos imóveis ficarão por conta do Município de Ivaiporã/PR.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (31/8/2015).



Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 98/2015.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

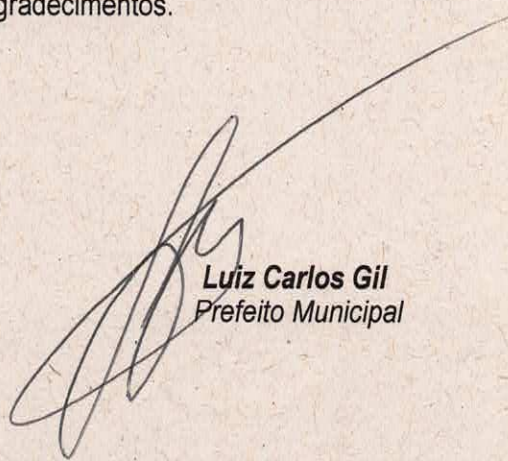
Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 98/2015, que autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

Salientamos que os nobres Edis, são sabedores do pequeno espaço que a Escola Municipal Leila Diniz possui para atender os alunos.

Desta forma, com a realização de referida permuta, esta municipalidade irá proceder à ampliação de referida escola, a qual tem ordem de importância devido ao crescimento da região abrangida pela mesma.

Desta feita, julgamos desnecessárias maiores considerações sobre a matéria, vez que os nobres Vereadores são conhecedores da importância do projeto para o Município.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.



Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 E-mail: pmi@onda.com.br CEP: 86870-000 Ivaiporã Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 1 - Quadra 11

Bairro: Jardim Aeroporto - Ivaiporã – PR

Área: 509,68 m²

NA FACE NORDESTE: Medindo 53,00 metros, confronta com a Avenida Marechal Cordeiro de Farias (antiga Avenida Santos Dromont);

NA FACE SUDESTE: Medindo 22,16 metros, confronta com a Rua Anhanguera;

NA FACE SUDOESTE: Medindo 46,00 metros, confronta com a Rua Tamandaré.


ADRIANO CARVALHO DA SILVA
Engenheiro Civil

CREA/SP 5063790546/D Visto PR 125808

P.M. IVAIPORÃ - DEPT.º ENGENHARIA
ENG. CIVIL - ADRIANO CARVALHO SILVA
CREA SP: 5063790546/D VISTO PR 125808

Ivaiporã 31 de agosto de 20

CROQUI DO LOTE

QUADRA 11	LOTE 1	BAIRRO JD. CASA GRANDE III
ÁREA 509,68 m ²	ZONA ZCS-3	CIDADE IVAIPORÃ - PR
DATA AGOSTO / 2015	IMÓVEL IMPLANTADO	MATRICULA 18.202
		ESCALA 1:100



AV. MARECHAL C. DE FARIAS
ANTIGA SANTOS DOMONT

RUA TAMANDARÉ

QD. 11
LT. 01
509,68m²
53,00
46,00

22,16

RUA ANHANGUERA

12
ESCOLA MUNICIPAL
LEILA DINIZ

Adriano P.
ADRIANO CARVALHO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA. SP 5063790546/D VISTO PR 125808

P.M. IVAIPORÃ - DEPT.º ENGENHARIA
ENG. CIVIL - ADRIANO CARVALHO SILVA
CREA SP: 5063790546/D VISTO PR 125808

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO 06/2015

1. SOLICITANTE:

Município de Ivaiporã

2. LOCALIZAÇÃO:

Lote : 01 Quadra: 11

Situado na Av. Marechal Cordeiro De Farias

Bairro: Jardim Aeroporto

3. CARACTERÍSTICAS:

Área do Terreno: 509,68m²

Tipo de Terreno: Aclive

Área construída: Não Possui

Tipo de calçamento: Asfalto

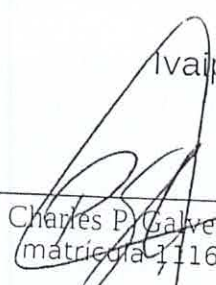
4. OBJETIVO: Avaliação Imobiliária para desapropriação.

5. PARÂMETRO de VALOR : Avaliado com valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) o lote com área útil aproveitável, o imóvel em questão se aproveita somente 320,00m², ou seja, R\$ 266,69 o m² conforme mapa em anexo.

6. VALOR FINAL:

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é de R\$ 85.340,08 (Oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).


Jocélio Silva Aleixo
matrícula 928


Charles P. Galves
matrícula 1116


Luiz Carlos Costa
matrícula 200300

Ivaiporã, 27 de Agosto de 2015.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
ALCIBIADES ALVES FILHO DE IMÓVEIS E ANEXOS
OFICIAL VITALÍCIO PARANÁ

FLS: 10

NÚMERO

MATRÍCULA 18.202

FLS:

01

DATA: 16 de outubro de 1984.-

IMÓVEL:- DATA DE TITULO: POR Nº 01 (um), da quadra nº 11 (onze), com área de 502,68m² (quinhentos e nove metros e sessenta e oito centímetros quadrados), Situado no loteamento do JARDIM AEROPORTO, do quadro Urbano desta cidade, com os seguintes limites: - NA PARTE NORDESTE:- Divide com a Avenida Santos Dumont, com 53,00 metros; NA FACE SUDENTE:- Divide com a Rua Anhanguera, com 22,16 metros; NA FACE LUDOESTE:- Divide com a Rua Tanandaré, com 46,00 metros; PROPRIETARIO:- AGENOR CRENASCO e sua mulher D^a MARIA ANTONI CRENASCO, brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar residentes na cidade de Londrina-Pr, portadores do CPF. nº. 086.807.799.-

T.A. nº 12.213 Deste Ofício.-

R-1-M-18.202 do PROT/nº 66.573 de 16/10/1984.-

DATA:- 16 de outubro de 1984.-

TRANSMITENTES:- AGENOR CRENASCO e sua mulher já acima citados e qualificados, ele por si e como procurador de sua mulher, nos termos da procuração toada no livro 162-P, de fls 63 do 2º Tabelionato de Notas de Londrina-Pr.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO RIBEIRO DE MORAES, brasileiros, casado, dentista, portador da cédula de Identidade RG. nº 410.447.

Pr, e inscrito no CPF. nº 012.221.929-72, residente e domiciliado nesta cidade.- TITULO. COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO: DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública lavrada em data de 13 de junho de 1984, nas notas do Tabelionato de Alto Paraná-Pr. Sr. LAURO MULLER, Tabelião, de fls 027 do livro nº 21-E. no valor de R\$.150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), CONDIÇÕES:- As da Escritura GR-4-ITPI. cod do Banco nº 104/84 no valor de R\$.3.000 (oitto mil cruzeiros), -

apresentou a certidão negativa da Prefeitura municipal local sob nº 1065/84., a certidão negativa de dívida ativa - sob nº 1331/84. Isento da guia imobiliária. a Distribuição, sob nº 52/84. Dou Fé, em 16 de outubro de 1984/ FUNC. JURTS/N/-

AV-02-MAT. 18.202 - PROT. 194.861 de 20/04/2.015./

RETIFICAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 13/09/2.013, Continua no verso

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcibíades Alves Filho
Mm. Regina Alves da Silva
J. B. da L. L. de Souza
Escrit. das J. L. L. L. L.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

18.202

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

FLS: 11

de

de 20

Oficial, Gisele Alves

nº 012.291.929-72, ela brasileira, secretária, C.I.RG nº 5.674.273-5/PR, CPF/MF nº 484.126.949-53, residentes e domiciliados na Praça Generoso Marques, nº 90, Aptº 1.802, Edifício Joaquim Andrade, Curitiba, PR.

ADQUIRENTE: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA, brasileira, divorciada, professora, C.I.RG nº 1.305.145-3/PR, CPF/MF nº 452.102.099-20, residente e domiciliada à Rua Professora Diva Proença, nº 1.945, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 13/09/2.013, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 116 à 118, do livro nº 410-N.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** ÁREA OBJETO DA PRESENTE: Somente a parte ideal de 50%, ou seja 254,84 m², pertencente ao ora Transmitente, ficando a Adquirente proprietária da área total do imóvel, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 123/2015, com a base de cálculo de R\$ 35.000,00, recolhido em data de 23/03/2015, no valor de R\$ 875,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 13621/2015. Inscrição Cadastral sob nº 05-010-0005-0105-001. Apresentou Certidão Negativa da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. **FUNREJUS** sob nº 13026625130112600, recolhido em data de 13/09/2013, no valor de R\$ 70,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.015. **EMOLS** 4.312,00, - **VRC** R\$ 720,10 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 4,00. Dou fé. Em data de 07 de Maio de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

CERTIDÃO
CERTIFICADO, no. 18.202, de 13/09/2013, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada pela 6272 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 18.202, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

05 JUN. 2015

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE
GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escritores
Jurementados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
id300.D40uP.e5MRD

Controle:

Ldpt1.8XNS

consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Gisele Alves - Oficial

Alcebiades Alves Filho

Mara Regina Alves da Silva

Nilza Iolanda Belo de Souza

Escritores Jurementados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 E-mail: pmi@onda.com.br CEP: 86870-000 Ivaiporã Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 15 - Quadra 02

Bairro: JARDIM Casa Grande III - Ivaiporã – PR

Área: 308,00 m²

FRENTE: Medindo 11,00 metros, confronta com a Rua José Pereira Jorge, segue em curva medindo 4,70 metros, confronta –s e com a Rua Gildo Pavão;

LADO DIREITO: Medindo 19,00 metros, confronta com a Rua Gildo Pavão;

LADO ESQUERDO: Medindo 22,00 metros, confronta com o lote nº14;

FUNDOS: Medindo 14,00, confronta com o lote nº 16.


ADRIANO CARVALHO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063790546/D Visto PR 125808

P.M. IVAIPORÃ-DEPT.º ENGENHARIA
ENG. CIVIL - ADRIANO CARVALHO DA SILVA
CREA SP: 5063790546/D Visto PR 125808

Ivaiporã 31 de agosto de 2015.

CROQUI DO LOTE

QUADRA: 02	LOTE: 15	BAIRRO: JD. CASA GRANDE III	
ÁREA: 308,00 m ²	ZONA: ZR-1	CIDADE: IVAIPORÃ - PR	
DATA: AGOSTO / 2015	IMÓVEL IMPLANTADO:	MATRICULA: 42.867	ESCALA: 1:100



Rua Gildo Pavão

16	15 308,00 m ²
17	14
18	13
19	12

Rua José Pereira Jorge

P.M. IVAIPORÃ- DEPT.º ENGENHARIA
ENG. CIVIL ADRIANO CARVALHO SILVA
CREA SP: 5063790546/D VISTO PR 125808

ADRIANO CARVALHO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: SP 5063790546/D VISTO PR 125808

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO 40/2015

1. SOLICITANTE:

Município de Ivaiporã

2. LOCALIZAÇÃO:

Lote: 02 a 29 Quadra: 02
Situado na Rua José Pereira Jorge
Jd Casa Grande 3

3. CARACTERÍSTICAS:

Área do Terreno: 308,00m²
Tipo de Terreno: Bom
Área construída:
Tipo de Construção:
Tipo de calçamento:

4. OBJETIVO: Avaliação Imobiliária

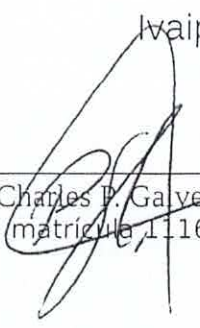
5. VALOR FINAL:

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é: **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) cada terreno.**

Ivaiporã, 11 de Agosto de 2015.



Jocélio Silva Aleixo
matrícula 928



Charles P. Galves
matrícula 1116



Luiz Carlos Costa
matrícula 200300



Matrícula

42.867

Folha

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 12/Fevereiro/2015 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 15 (quinze) da Quadra nº 02 (dois), com a área de 308,00 m² (trezentos e oito metros quadrados), situado no **JARDIM CASA GRANDE III**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 11,00 metros, confronta com a **Rua José Pereira Jorge**, segue em curva medindo 4,70 metros, confronta-se com a **Rua Gildo Pavão**; **LADO DIREITO:** Medindo 19,00 metros, confronta com a **Rua Gildo Pavão**; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote nº 14; **FUNDOS:** Medindo 14,00 metros, confronta com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 75.741.330/0001-37, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.514, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 12 de Fevereiro de 2.015.

Mara Regina Alves da Silva.

Func. Jurtª

APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE IVAIPORA

CERTIDÃO

CERTIFICADO, no termo nº 1º, de 12 de Lei 6015 de 21/12/73, alterada pº 8212 de 30/06/75, a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 42.867, e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 FEV. 2015

O REFERIDO, COM VERDADE E DOU FE.

☒ GISELE ALVES
☒ ALCEBIADES ALVES FILHO
☒ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☒ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escreventes
Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
CTLS0.D4zaX.xWWOS
Controle:
EQDcb.wZ00

consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 E-mail: pmi@onda.com.br CEP: 86870-000 Ivaiporã Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 16 - Quadra 02

Bairro: JARDIM Casa Grande III - Ivaiporã – PR

Área: 308,00 m²

FRENTE: Medindo 11,00 metros, confronta com a Rua Pedro Picinato, segue em curva medindo 4,70 metros, confronta –s e com a Rua Gildo Pavão;

LADO DIREITO: Medindo 22,00 metros, confronta com o lote nº 17;

LADO ESQUERDO: Medindo 19,00 metros, confronta com a Rua Gildo Pavão;

FUNDOS: Medindo 14,00, confronta com o lote nº 15.


ADRIANO CARVALHO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/SP 5063790546/D Visto PR 125808

P.M. IVAIPORÃ- DEPT.º ENGENHARIA
ENG. CIVIL - ADRIANO CARVALHO SILVA
CREA SP: 5063790546/D VISTO PR 125808

Ivaiporã 31 de agosto de 2015.

CROQUI DO LOTE

QUADRA: 02	LOTE: 15	BAIRRO: JD. CASA GRANDE III
ÁREA: 308,00 m ²	ZONA: ZR-1	CIDADE: IVAIPORÃ - PR
DATA: AGOSTO / 2015	IMÓVEL IMPLANTADO:	MATRICULA: 42.868
		ESCALA: 1:100



Rua Gildo Pavão

Rua Pedro Picinato

16 308,00 m ²	15
17	14
18	13
19	12

P.M. IVAIPORÃ - DEPT. ° ENGENHARIA
ENG. CIVIL - ADRIANO CARVALHO SILVA
CREA SP: 5063790546/D VISTO PR 125808

Adriano Silva
ADRIANO CARVALHO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: SP 5063790546/D VISTO PR 125808

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO 40/2015

1. SOLICITANTE:

Município de Ivaiporã

2. LOCALIZAÇÃO:

Lote: 02 a 29 Quadra: 02
Situado na Rua José Pereira Jorge
Jd Casa Grande 3

3. CARACTERÍSTICAS:

Área do Terreno: 308,00m²
Tipo de Terreno: Bom
Área construída:
Tipo de Construção:
Tipo de calçamento:

4. OBJETIVO: Avaliação Imobiliária

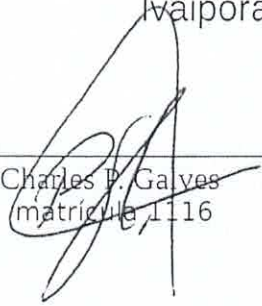
5. VALOR FINAL:

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é: **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) cada terreno.**

Ivaiporã, 11 de Agosto de 2015.



Jocelino Silva Aleixo
matrícula 928



Charles P. Galves
matrícula 1116



Luiz Carlos Costa
matrícula 200300



Matrícula

Folha

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

42.868

1

de 12/Fevereiro/2015 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 16 (dezesseis) da Quadra nº 02 (dois), com a área de 308,00 m² (trezentos e oito metros quadrados), situado no **JARDIM CASA GRANDE III**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 11,00 metros, confronta com a **Rua Pedro Picinato**, segue em curva medindo 4,70 metros, confronta-se com a **Rua Gildo Pavão**; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote nº 17; **LADO ESQUERDO:** Medindo 19,00 metros, confronta com a **Rua Gildo Pavão**; **FUNDOS:** Medindo 14,00 metros, confronta com o lote nº 15.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37**, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.514, deste Ofício.

Dou fê. Em data de 12 de Fevereiro de 2.015.

Mara Regina Alves da Silva.

Func. Jurtª
AAPA.

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICO, no termo nº 11.8.12 da Lei 8018 de 21/12/73, alterada p/ 8212 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 42.868, e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 FEV. 2015

O REFERIDO C. VERDADE E DOU FÊ.

☒ GISELE ALVES
☒ ALCEBIADES ALVES FILHO
☒ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☒ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escreventes
Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
cTL50.D49aX.xiDOS
Controle:
EEDcb.wS0W

consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

4

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 98/2015

Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de permuta de imóveis, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (03/09/2015).

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kulcamp

Presidente

Ilson Donizete Gagliano

Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 98/2015

Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de permuta de imóveis, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (03/09/2015).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

Nadir Maciel

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro